



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo

DIRETORIA DE ENSINO - CENTRO

Escola Estadual "GONÇALVES DIAS"

Rua Nilo Luiz Mazzei, S/N - Vila Izolina Mazzei - Tel/Fax 298-73-79|

Ato de criação da escola: LEI 54.1703 , PUBLICADO NO DOE. DE 24/05/60

HISTÓRICO ESCOLAR DE 2º GRAU

19.876

DADOS DO ALUNO

NOME	ELISANGELA MARIA DA SILVA				RG 28.093310-1		
Nascimento	Localidade	Estado	Nacionalidade	Dia	Mês	Ano	
	São Bernardo do Campo	SP	BRASIL.	09	12	79	

Resultados dos estudos realizados no 2º Grau													
Curso: Inciso III do Artigo 7º da Deliberação CEE 29/82 e Leis Federais 5.692/71 e 7.044/82													
MATÉRIAS				COMPONENTES CURRICULARES	Menções ou notas				Carga horária				
					1º	2º	3º	-	1º	2º	3º	-	
P a r t e C o m M	Res 06/ /86	N Ú c. C O m. Artigo 7º. da Lei nº. 5.692/71	Português	Língua Portug. e Literatura	A	B	B	-	200	240	144	-	584
			Estudos Sociais	História	A	C	B	-	80	80	72	-	232
				Geografia	B	B	B	-	80	80	72	-	232
			Ciências	Física	C	B	C	-	120	120	108	-	388
				Química	A	A	B	-	160	120	108	-	388
				Biologia e Progr. Saúde	A	A	B	-	160	120	108	-	388
			Matemática	Matemática	B	B	C	-	200	160	144	-	504
			Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	C	A	B	-	80	80	72	-	232	
			Educação Física	Educação Física	C	B	DT	-	120	120	108	-	348
Educação Artística	A	-		-	-	80	-	-	-	80			
Educação Moral e Cívica	-	-		-	-	-	-	-	-	-			
Parte comum - Total de carga horária-									1320	1120	936	-	3376

-P	M.	Alíneas "b"e"c"	PSICOLOGIA	-	B	-	-	-	80	-	-	-	80
a			FILOSOFIA	-	-	B	-	-	-	72	-	-	72
r				-	-	-	-	-	-	-	-	-	
t		Do Art. 5º da		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
e				-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	L.	Da Lei		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
D				-	-	-	-	-	-	-	-	-	
I		5692/71		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
v				-	-	-	-	-	-	-	-	-	
e		Alterada pela		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
r	E.			-	-	-	-	-	-	-	-	-	
s		Lei		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
i				-	-	-	-	-	-	-	-	-	
f		7044/82		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Parte diversificada - Total de carga horária									-	80	72	-	152

Carga horária total do curso									1320	1200	1008	-	3528
Ensino Religioso									40	40	-	-	80
Total de horas de Estágio Supervisionado									-	-	-	-	-

ESTUDOS REALIZADOS

Curso anterior	PRIMEIRO GRAU		
Ano de conclusão	Estabelecimento	CIDADE	Estado
1994	EEPSG PROFº CASIMIRA N. DA SILVA..	Monte Castelo	SP

SEGUNDO GRAU

SÉRIE	Ano	Estabelecimento	CIDADE	estado
1ª	1995	EEPSG DE TUPI PAULISTA	Tupi Paulista	SP
2ª	1996	EEPSG DE TUPI PAULISTA	Tupi Paulista	SP
3ª	1997	EE GONÇALVES DIAS	SÃO PAULO	SP

Transferência Durante o Período Letivo

Rendimento Escolar do Aluno no ano letivo de , até

Classe: Turno Grau Série Turma nº de chamada

Componentes Curriculares		Menções ou Notas				Faltas	Aulas	Depen
		1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim		Dadas	Dência
Parte	Língua Portuguesa e Literatura	-	-	-	-	-	-	-
	História	-	-	-	-	-	-	-
	Geografia	-	-	-	-	-	-	-
	Física	-	-	-	-	-	-	-
	Química	-	-	-	-	-	-	-
Comum	Biologia e Programas de Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-	-
	Língua Estrangeira Moderna(Inglês)	-	-	-	-	-	-	-
	Educação Física	-	-	-	-	-	-	-
	Educação Artística	-	-	-	-	-	-	-
	Filosofia	-	-	-	-	-	-	-
Parte	Sociologia	-	-	-	-	-	-	-
Diversi-	Técnica de Redação	-	-	-	-	-	-	-
ficada	Matemática Aplicada	-	-	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES

- 1- Os asteriscos indicam: (*) que a promoção do aluno nos respectivos componentes curriculares decorre apenas da apuração da assiduidade; (**) que o conteúdo de OSPB está contido em História e Geografia.
 2- DT- O aluno foi dispensado das aulas de Educação Física de acordo com a alínea "A", do Artigo 1º da Lei 7.692/88.
 3- Deixa de constar filiação de acordo com DELIBERAÇÃO CEE. 04/95 - DOE. 13/05/95.

Este documento não contém emenda nem rasura.

Nada consta

Menções - Conceitos
 A - Excelente
 B - Bom
 C - Satisfatório
 D - Sofrível
 E - Insatisfatório

CERTIFICADO

O Diretor EEPSG .GONÇALVES DIAS, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 5.692/71, certifica que, ELISANGELA MARIA DA SILVA,R.G28.093310-1,concluiu a 3ª série do 2º GRAU no ano letivo de1997, estando apto ao prosseguimento de estudos em **NÍVEL SUPERIOR**.

Local e data

São Paulo,25 de FEVEREIRO DE 1999.

Secretário de escola

Diretor de escola

PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO SE Nº 25/81

Para uso da escola receptora no caso de matrícula no ensino superior.

D.O.E.
 Suplemento
 242

Nº: 77
 Data: 22/12/98
 Caderno: 01
 Página: 34

Observações

Assinatura

claudio Markiewicz
 RG. 3.188.890
 MEC 6338
 Diretor de Escola